



© ACNUR
Carol Mira

NOTA INFORMATIVA

para municípios sobre
chegadas espontâneas de
população venezuelana,
incluindo indígenas

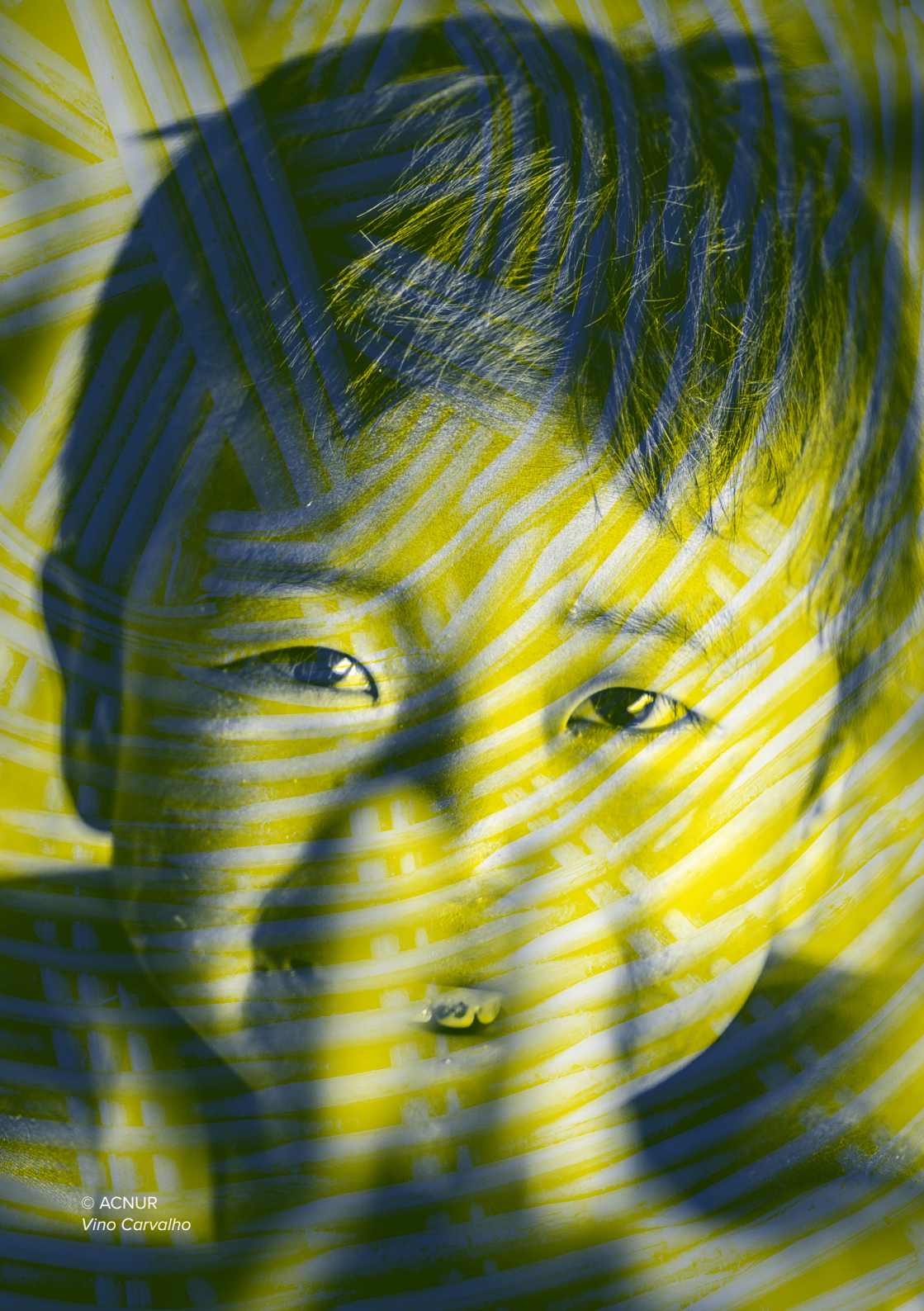


**UNHCR
ACNUR**
Agência da ONU para Refugiados

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



**PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL



Índice

INTRODUÇÃO	4
SOBRE A RESPOSTA EMERGENCIAL	5
1 AÇÕES PRELIMINARES	6
2 AÇÕES EMERGENCIAIS	8
3 GARANTIA DE ESPAÇO SEGURO	12
4 GARANTIA DE DIREITOS FUNDAMENTAIS	14
5 DEVERES DOS REFUGIADOS E MIGRANTES	15
6 INFORMAÇÕES ADICIONAIS	15
ANEXO 01	
QUEM SÃO OS WARAOS?	16
ANEXO 02	
ORIENTAÇÕES PARA UMA COMUNICAÇÃO EFETIVA COM AS COMUNIDADES WARAOS	18

Introdução



Esta Nota Informativa fornece informações aos municípios sobre ações básicas e iniciais diante da chegada de refugiados e migrantes da Venezuela. O documento destaca que os municípios têm um papel fundamental na recepção e resposta imediata para essa população e que a Agência da ONU para Refugiados (ACNUR) e outros parceiros estão prontos para apoiar na resposta emergencial. Também ressalta a importância de identificar e aprimorar a resposta para situações vitais, como acesso à comida e a cuidados de saúde, além de articular uma coordenação efetiva entre os diversos atores engajados.



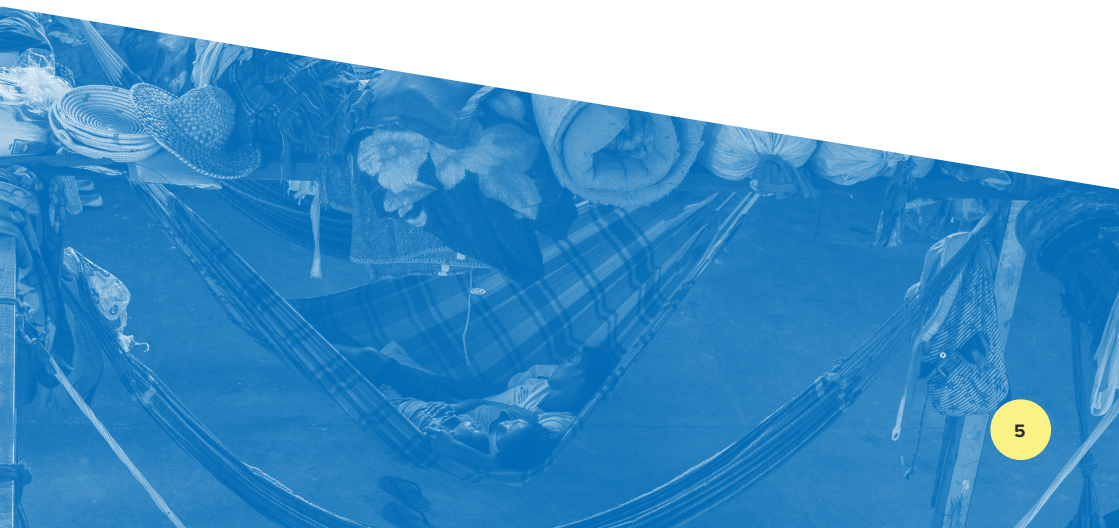
© ACNUR
Victor Moriyama

Sobre a resposta emergencial




A América Latina enfrenta atualmente o maior êxodo em sua história recente, com o deslocamento de pelos menos 4 milhões de refugiados e migrantes venezuelanos para outros países. O Brasil é um dos líderes na resposta humanitária na região, sendo um dos principais países de acolhida para venezuelanos na América do Sul. Neste sentido, a resposta emergencial brasileira tem protegido milhares de refugiados e migrantes com atividades de acolhimento, documentação, interiorização e proteção.


Muitas destas pessoas são refugiadas ou migrantes em situação de vulnerabilidade, o que torna ainda mais desafiadora esta resposta. Atender às necessidades desta população não é apenas uma questão humanitária, mas também parte das políticas públicas do Brasil, incluindo a política nacional de assistência social, implementada pelos municípios.




1. AÇÕES PRELIMINARES




1 Identificar o pessoal técnico dentro do município que liderará as ações descritas nesta nota;



2 Realização de um breve levantamento inicial da situação, por meio de conversas com a população, análise de contexto a nível local e necessidades básicas emergenciais; inclusive se é população indígena ou não indígena;



3 Identificar os principais atores municipais, estaduais e federais, assim como igrejas e organizações da sociedade civil, incluindo organizações indígenas e indigenistas, presentes no município e que atuem com oferta de abrigo, água, comida, saúde e educação.



4 Contatar Ministério da Cidadania e realizar um breve relatório da situação, incluído número de pessoas identificadas, localidades específicas de onde as comunidades são provenientes, principais riscos relacionados à integridade física e social das crianças, mulheres e idosos, bem como capacidades locais;



5 Estabelecimento de canais de comunicação com as populações recém-chegadas para entender melhor sua situação, segundo parâmetros anexos;



6 Identificar fundos de contingência que possam ser destinados para ações imediatas e prioritárias;



7 Identificar situações evidentes de risco para vida ou integridade física dos membros da comunidade, em consulta com os mesmos;



8 Entender a estrutura organizativa da comunidade por meio de levantamentos e conversas iniciais com os vários perfis da população (homens, mulheres, jovens, idosos);

2. AÇÕES EMERGENCIAIS

Espaço de coordenação

Um dos pontos fundamentais é o estabelecimento de uma estrutura de coordenação, visando uma resposta operacional coerente e harmônica. Para tanto, sugere-se a criação de um grupo de trabalho inter-setorial, com participação de instituições relevantes na operacionalização de um plano de ação emergencial. Idealmente, tal grupo deveria contar com a

participação de, no mínimo, secretarias municipais e estaduais de direitos humanos, assistência social, saúde e educação, Polícia Federal, FUNAI, DSEI, organizações da sociedade civil, organismos internacionais eventualmente presentes no território e, quando possível, Defensoria Pública da União e Ministério Público Federal.



Identificação e documentação

É muito importante realizar um diagnóstico inicial que inclua informações gerais da população deslocada (nome, idade, documentação e relação de parentesco entre as pessoas, etnia, comunidade de origem ou onde vivia na Venezuela, histórico do deslocamento no Brasil, razões pelo último deslocamento, etc.). Dessa forma será possível identificar os grupos familiares, necessidades de documentação e organização de espaços seguros para casos mais vulneráveis. Vale ressaltar que em termos de acesso à documentação brasileira, de acordo com a legislação vigente os imigrantes e refugiados venezuelanos têm acesso tanto à solicitação de refúgio, quanto à residência temporária. Em

ambos os casos, a estadia no Brasil é totalmente legal, o que lhes permite acesso a todos os direitos e as garantias devidos a pessoas em situação jurídica regular no país, incluindo acesso ao trabalho, tratamento de saúde ou educação. Por fim, algumas pessoas, especialmente indígenas, acabam perdendo ou não renovando a documentação brasileira no tempo devido. Nestes casos, basta solicitar perante a Polícia Federal a renovação ou emissão de segunda via da documentação. Caso seja a primeira via, é necessário se dirigir ao posto da Polícia Federal da cidade para realizar os procedimentos devidos (residência ou refúgio), conforme a situação individual de cada pessoa.

Avaliações de saúde



Muitos venezuelanos buscam tratamento de saúde no Brasil, ou acabam contraindo doenças ou enfermidades durante o deslocamento, em razão da dificuldade de acesso a serviços básicos de saúde no país de origem. Isto afeta principalmente crianças, gestantes e idosos, podendo inclusive ter efeitos fatais para tais grupos. Em alguns casos a população indígena pode oferecer resistência a tratamentos e internações hospitalares devido a questões culturais, por isso a importância de realizar avaliações periódicas sobre as condições

de saúde de cada indivíduo. Além disso, pode ser necessária a aplicação de abordagem diferenciada sobre a importância dos tratamentos de saúde em parceria com as próprias lideranças indígenas fluentes em espanhol. Destaca-se ainda a importância de se estabelecer um diálogo intercultural, que leve em consideração as concepções indígenas de saúde, doença e cuidado, inclusive facilitando processos de atendimento médico acompanhado pelos líderes que são reconhecidos pelos grupos.

Identificação de casos de proteção

É importante ficar atento a possíveis casos de exploração ou de violência sexual, uma vez que muitas das famílias venezuelanas buscam lugares perigosos para pernoitar pela falta de recursos para pagamento de aluguéis, o que acarreta em exposição a situações perigosas, principalmente das crianças e adolescentes. Desta forma, os casos identificados devem ser encaminhados à rede de atenção pública de acordo às especi-

ficidades do perfil e da violação eventualmente verificada, considerando portanto situações particulares de mulheres com crianças, idosos, populações indígenas e LGBT, pessoas em risco ou sobreviventes de violência sexual e de gênero. Tratando-se de crianças, adolescentes e outros perfis vulneráveis, os CRAS e CREAS têm um papel fundamental no atendimento e resposta por meio dos seus serviços.



3. GARANTIA DE ESPAÇO SEGURO

1

A oferta de um espaço temporário de acolhimento representa um ganho considerável em termos de proteção para a população venezuelana, indígena e não indígena, especialmente para crianças, adolescentes, mulheres e idosos. A oferta de infraestrutura adequada, com ventilação, privacidade e regras de convivência regidas pela política de assistência social é um passo importante para a estabilização da resposta e para resguardar a integridade de pessoas com necessidades específicas. No caso de população indígena, a criação desse espaço deve ser precedida por um processo de consulta, a fim de que os mesmos possam opinar e deliberar sobre o espaço eventualmente ofertado.



2

Em especial em relação à população indígena, mas aplicável também para os não indígenas, é necessário ter em consideração as diferenças culturais internas da população, o que torna a divisão adequada dos grupos muito importante, evitando assim a ocorrência de conflitos na comunidade. É fundamental a identificação das famílias extensas, ou seja, aquelas que ultrapassam o núcleo familiar (pai, mãe e filhos menores de idade), a fim de que seja mantida sua unidade, visto que tais relações, na ótica indígena, por vezes podem ser equivalentes ao que na cultura não-indígena entenderíamos como a relação entre pais e filhos.

The background of the page is a light blue grid pattern. There are several line-art illustrations: a man and a woman walking in a hallway at the top right; a woman walking in a circle at the top right; a person sitting on a bench in a circle at the middle left; a person with a backpack walking at the bottom left; and a table with a stove on top at the bottom right. There are also some yellow scribbles on the grid.

3

Sugere-se que o espaço de acolhimento seja acompanhado regularmente por agentes públicos, especialmente da área da assistência social e saúde. Esse monitoramento deve ser conduzido no sentido de facilitar a gestão, evitar conflitos e possíveis violações de direitos, além de buscar designar responsabilidades para os próprios abrigados sobre o espaço em que vivem.

4

Sobre a alimentação, registra-se que muitos indígenas possuem restrições no que se refere à carne vermelha, destacando-se na dieta alimentar do grupo fontes de proteína como frango e peixe, entre outras peculiaridades culturais. Assim, eventual disponibilização de itens alimentares é melhor aproveitada se for precedida de consulta em conjunto com a comunidade.



4. GARANTIA DE DIREITOS FUNDAMENTAIS

1

Muitas famílias têm interesse em matricular crianças e adolescentes na rede regular de ensino, conforme assegurado pela Constituição Federal brasileira. Dada a especificidade cultural dos venezuelanos, alguns municípios optaram por realizar a classificação dos estudantes em determinada série, considerando avaliação escolar que defina o grau de desenvolvimento e experiência do aluno, somada às atividades nos abrigos, a fim de que no contrarturno seja disponibilizada aprendizado cultural ou de idioma.

2

É ideal que o acesso ao sistema único de saúde seja garantido não apenas por meio da emissão do Cartão do SUS, mas também mediante a prestação de informações adequadas sobre locais de atendimento, possibilidades de tratamento público no Brasil e monitoramento de casos específicos de saúde. Em alguns municípios, os DSEI's prestam apoio em questões relacionadas à saúde indígena.

3

De acordo com a legislação brasileira, solicitantes de refúgio e refugiados têm direito a serem registrados no CadUnico e acessar os benefícios da assistência social, tal como o BPC/LOAS. Para isso é necessário que tenham documentação brasileira válida – caso a pessoa tenha perdido seus documentos é necessário solicitar segunda via de modo a permitir sua inclusão no CadUnico.

5. DEVERES DOS REFUGIADOS E MIGRANTES

Por fim, ainda que a presente nota tenha por foco orientar autoridades locais sobre direitos dos refugiados e migrantes, bem como sugerir ações emergenciais para seu acolhimento, vale ressaltar que essa população deve respeitar a Constituição Federal e as leis brasileiras, como todos os brasileiros e estrangeiros residentes no país. Certamente existem certas particularidades, tais como manter sua documentação, contato

e informações de residência atualizadas perante a Polícia Federal. Entretanto, qualquer crime ou infração cometida terá o mesmo tratamento legal dado aos cidadãos brasileiros, motivo pelo qual se sugere ainda a realização de sessões informativas sobre este tema, especialmente acerca de marcos legais específicos sobre proteção das crianças, dos adolescentes e das mulheres.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para contatar o Ministério da Cidadania, escreva para: migrantes@cidadania.gov.br

Informações adicionais podem ser acessadas no site: www.help.unhcr.org/brazil/ ou pelo email brabrprt@unhcr.org

QUEM SÃO OS WARAOS?

A maior etnia indígena venezuelana atualmente no Brasil são os Warao. O texto abaixo tem a intenção de facilitar a compreensão de algumas características deste povo indígena.

Os Warao (“Povo da água” na língua nativa), grupo étnico constituído originalmente há mais de oito mil anos na região do delta do rio Orinoco, são hoje a segunda maior etnia da Venezuela com cerca de 49 mil pessoas. Subdividem-se em centenas de comunidades em uma região que se estende por quase todo o estado de Delta Amacuro, parte do estado de Monagas e de Sucre. Falantes da língua homônima, constituem uma unidade étnica em termos linguísticos, porém, apresentam diferenças culturais internas, que refletem nas relações sociais intra e interétnicas que estabelecem inclusive no Brasil. É um grupo com características específicas que, a partir de 1960, em virtude de intervenções em seu

território, que impactaram sua água e o seu solo de origem, passaram a estabelecer ciclos migratórios para os centros urbanos.

Posteriormente, na década de 1990, a Venezuela enfrentou uma epidemia de cólera que provocou a morte de cerca de 500 pessoas no delta do rio Orinoco, em sua maioria, indígenas Warao. Em busca de atendimento médico, comunidades inteiras se deslocaram para as cidades. Esta mesma época é marcada pela contaminação ambiental do território indígena, comprometendo as condições de sobrevivência no local.

© ACNUR
Vino Carvalho

— A partir do final de 2016, em decorrência dos problemas de desabastecimento de produtos básicos, da hiperinflação e do aumento da violência causados pela crise econômica e política que afeta o país, os Warao iniciaram um novo ciclo de migração mais forte, agora, em dimensões transfronteiriças, vindo para o Brasil. Atualmente, registra-se a presença dessa população em diferentes cidades dos estados de Roraima, Amazonas e Pará e, há pouco tempo, em cidades da região Nordeste, nas capitais do Maranhão, Piauí e Ceará.

— A presença de indígenas refugiados no Brasil iniciou com um fluxo moderado a partir de 2016 na região Norte, principalmente nos estados de Roraima e Amazonas, seguido do Pará em 2018. Atualmente estima-se que haja aproximadamente 4 mil indígenas refugiados vindos da Venezuela no território brasileiro.

A maioria desta população é da etnia Warao (Delta do Amacuro), representando 68% do total, seguidos dos Pemon Taurepang (Bolívar), 30%, e os Eñepa (Amazonas Venezuelano), 2%.

— Desde seu início, as atividades emergenciais voltadas aos indígenas Warao têm sido focadas na garantia de acesso às necessidades básicas, identificação de casos de proteção e encaminhamento a serviços públicos, além de apoio às autoridades locais no fortalecimento de capacidades para responder a esse fluxo diferenciado. A questão dos refugiados indígenas possui componentes distintos dos não-indígenas, e isto está relacionado especialmente aos seus hábitos culturais, que devem ser respeitados segundo legislações internacionais e nacionais sobre os povos indígenas.

— Considerando o atual cenário de contínuo deslocamento, o ACNUR desenvolveu este documento baseado em experiências de outras cidades que receberam este mesmo fluxo.



Fontes:

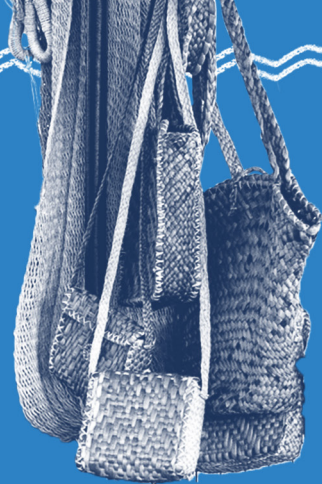
ROSA, Marlise. **A mobilidade Warao e os desafios para a gestão de uma população em trânsito** (qualificação de doutorado em antropologia social) - Universidade Federal do Rio de Janeiro: Rio de Janeiro, 2019.

Ministério Público Federal. **Parecer Técnico Warao**, 2017: <http://www.mpf.mp.br/am/sala-de-imprensa/docs/parecer-tecnico-warao/view>

ROSA, Marlise. **Los viajeros**: notas sobre a mobilidade Warao no Brasil. In: 20 anos depois: a contemporaneidade do pensamento de Abdelmalek Sayad. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica, 2018.

ANEXO 2

ORIENTAÇÕES PARA UMA COMUNICAÇÃO EFETIVA COM AS COMUNIDADES WARAO



1 EXPLICAÇÕES VISUAIS

Durante a comunicação com a comunidade, entende-se que o entendimento da língua é uma parte do desafio na comunicação. A cultura Warao possui diferentes concepções de tempo, regras e convívio. É importante considerar, sempre que for transmitir uma mensagem, em pensar de modo visual na transmissão da mensagem, como por exemplo, a lavagem das mãos antes das refeições: idealmente, desenhos de mãos se lavando fazem mais sentido para a comunidade.

Fontes:

Ministério Público Federal. **Parecer Técnico Warao**, 2017; <http://www.mpf.mp.br/am/sala-de-imprensa/docs/parecer-tecnico-warao/view>

ROSA, Marlise. **Los viajeros**: notas sobre a mobilidade Warao no Brasil. In: 20 anos depois: a contemporaneidade do pensamento de Abdelmalek Sayad. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica, 2018.

ROSA, Marlise. **A mobilidade Warao e os desafios para a gestão de uma população em trânsito** (qualificação de doutorado em antropologia social) - Universidade Federal do Rio de Janeiro: Rio de Janeiro, 2019.

2 TRADUÇÃO PARA A LÍNGUA WARAO

Muitas das mulheres do grupo Warao falam ou se expressam pouco em espanhol. Durante processos comunitários, torna-se muito importante a tradução simultânea por parte de algum membro da comunidade que entenda o espanhol ou português e possa traduzir para quem não entende outra língua além do Warao. Isto poderá garantir a participação mais ativa das mulheres nestes processos de consulta e diálogo, bem como de pessoas que apenas falam Warao.

3 RODAS DE CONVERSA

As rodas de conversa com a comunidade são sempre muito positivas para garantir que os indígenas estão sendo ouvidos. Idealmente estas rodas de conversa devem ser pequenas e setorializadas por idade, gênero e em pequenos grupos para garantir que a população seja ouvida. Durante estas rodas, é sempre importante convidar pessoas que consigam dialogar com a comunidade para explicar acesso aos direitos e deveres dentro do Brasil.

4 MOMENTOS CULTURAIS

É interessante facilitar meios dos indígenas demonstrarem seus rituais, danças e costumes em espaços ou momentos culturais. Estes tipos de espaços geram laços de amizade e respeito com a comunidade de acolhida.



© ACNUR
Victor Moriyama



 @ACNURBrasil
 /ACNURPortugues
 @acnurbrasil
 /company/acnurportugues
acnur.org.br

#ComOsRefugiados

© ACNUR
Allana Ferreira



**UNHCR
ACNUR**
Agência da ONU para Refugiados

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



**PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL